

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



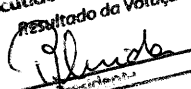
REQUERIMENTO N.º 130 / 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 13 dias, ao Projeto de Lei n.º 64/2013, do Executivo Municipal, que o autoriza a contratar, temporária e administrativamente, Médicos e Enfermeiros.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2013.


JOACIR MENEZES
Joacir Menezes
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 22/08/13	
Resultado da Votação:	Votos a favor: 7
	Abstenções: 2
	Votos contra: 1
	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"